



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu na Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Anderson Menezes da Silva, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025 – “Reconhece o rodeio, o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestações culturais municipais; eleva essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural Uruguaianense; e dispõe sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal.”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, ficando a relatoria a cargo do Ver. Anderson Menezes da Silva para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2025** – “Acrescenta os incisos XXIV e XXV ao Art. 3º da lei nº 3.561, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as competências do conselho municipal de Saúde de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Manoela da Rosa Conto, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025** – “Institui a Cavalgada Natalina na programação oficial do município de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Marcia Fumagalli, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos trinta e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.